

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0012055-17.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: José Alvim Vieira

Requerido: Edith Rosa Bonfim Vieira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a ADJUDICAÇÃO de fls. 89, destes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados por EDITH ROSA BONFIM VIEIRA, ficando adjudicado aos Srs. VALDERI SILVINO DE SOUZA e JANETE OMITO DE SOUZA, o único bem declarado nos autos.

Transitada esta em julgado e, recolhidas eventuais custas em aberto, expeça-se carta de adjudicação.

P.R.I.C.

São Carlos, 07 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA